



27/07/2026

Número: **0002266-15.2026.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/01/2026**

Valor da causa: **R\$ 3.818.630,05**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BR RECUPERACAO SUCATAS EIRELI (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (RÉU)	
	DAVID SOMBRA PEIXOTO (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO(A))
24º Promotor de Justiça Cível da Capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
247923324	24/07/2026 13:52	PETIÇÃO Vivante requerendo a juntada do Relatório de Divergências e Habilitações de Crédito	Manifestação do Perito
247923327	24/07/2026 13:52	Doc. 01) Relatório de Divergências e Habilitações de Créditos - BR Sucatas	Relatório (outros)
247923331	24/07/2026 13:52	Doc. 02) Vivante Gestão I BR Sucatas - Quadro Geral de Credores	Outros Documentos

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
- SEÇÃO A**

Proc.: 0002266-15.2026.8.17.2001

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereços constantes no timbre abaixo, por seu representante legal, **ARMANDO LEMOS WALLACH**, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **BR SUCATAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório da análise da relação de credores elaborada pela Recuperanda (**doc. 01**), com base nas divergências e habilitações de crédito apresentadas, nos termos do art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/2005, bem como nos documentos comprobatórios apresentados pela empresa e por credores.

Inicialmente, registra-se que, objetivando dar início à conferência dos créditos arrolados na primeira lista de credores e proceder com a elaboração e publicação do Edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda o envio de toda documentação que lastreou cada crédito relacionado na primeira lista de credores apresentada pelas Devedoras.

Ressalta-se que, desde o deferimento do processamento da presente recuperação judicial, foram realizadas reuniões junto à empresa, nas quais esta Auxiliar reiterou a solicitação da apresentação dos documentos comprobatórios dos créditos relacionados, bem como buscou esclarecimentos acerca das divergências que foram apresentadas pelos credores, as quais também foram encaminhadas e questionadas por e-mail.

Cumprе destacar que a Vivante elaborou a segunda lista de credores através de informações contidas na primeira relação apresentada pela Devedora, além das divergências e habilitações de créditos apresentadas administrativamente, dos documentos fornecidos pela Recuperanda e credores, e das informações colhidas nas reuniões realizadas.

 vivanteaj.com.br  contato@vivanteaj.com.br

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol,
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



RELATÓRIO DE DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS

RECUPERANDA:

BR SUCATAS LTDA.



1. CREDORES CLASSE I – TRABALHISTA

Não foram apresentadas por Credores ou pela Recuperanda habilitações ou divergências de créditos em face do edital do art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005.

2. CREDORES CLASSE II – GARANTIA REAL

Não foram listados créditos na Classe II - Garantia Real, tampouco apresentadas, por credores ou pelas Recuperandas, habilitações ou divergências de créditos em face do edital do art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005.

3. CREDORES CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

3.1. DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS APRESENTADAS POR CREDORES

ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO	
1 – DADOS DO REQUERENTE:	
Nome / Razão Social: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	
CPF / CNPJ: 90.400.888/0001-42	
Tipo do Requerimento: DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO	
2 – INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:	
Valor do crédito declarado pela Recuperanda:	Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:
R\$ 8.326,58	III - Quirografária



Valor do crédito pretendido pelo Requerente:		Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:		
R\$ 271.728,97		III - Quirografária		
3 – DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:				
Tipo do documento:	Nº	Data	Valor	Descrição do documento:
Planilha de Cálculo	-	13/01/2026	R\$63.288,22	Referente à operação nº 4056130024713000173. CH EMP BNP
Planilha de Cálculo	-	13/01/2026	R\$65.045,74	Referente à operação nº 3757130091712000173. CH EMP BNP
Planilha de Cálculo	-	13/01/2026	R\$64.718,78	Referente à operação nº 3757130091729000173. CH EMP BNP
Extrato	-	julho/2024	R\$50.744,82	Conta nº 4056-13-002471-3. O saldo está zerado.
Extrato	-	julho/2024	R\$50.894,36	Conta nº 3757-13-009171-2. O saldo está zerado.
Extrato	-	julho/2024	R\$50.839,13	Conta nº 3757-13-009172-9. O saldo está zerado.
Fatura	-	05/08/2024	R\$28.148,23	Demonstrativo de Transações - Cartão de Crédito nº 5526XXXX XXXX6848
Planilha de Cálculo	-	13/01/2026	R\$35.681,39	Referente à operação nº 4056000366620006662. Fatura do Cartão de Crédito nº 5526XXXX XXXX6848

RECIFE PE Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-460 (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



Contratação da Renegociação de Dívida	00333757300 000038950	15/05/2024	R\$42.697,15	-
Planilha de Cálculo	-	13/01/2026	R\$42.994,84	Referente à operação nº 3757000038950300151

4 – MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:

A Recuperanda manifestou concordância com a divergência apresentada.

5 – ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

O Banco Santander (Brasil) S.A. constou relacionado no 1º Edital de Credores, no valor de R\$8.326,58 (oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), na Classe III - Quirografária, referente à operação nº 45205/1, descrevendo-a como cheque especial.

Contudo, apresentou divergência, alegando que, na realidade o seu crédito perfaz a quantia de R\$ 271.728,97 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), descrevendo que o valor decorre das seguintes operações: CH Emp Bnp (OP 4056130024713000173), CH Emp Bnp (OP 3757130091712000173), CH Emp Bnp (OP 3757130091729000173), N&E Mc Int (OP 4056000366620006662) E CAPITAL DE GIRO MESOP Nº 00333757300000038950.

Em análise à divergência apresentada pela Instituição Financeira, verificou-se que todas as operações indicadas foram constituídas em momento anterior ao pedido de Recuperação Judicial e, portanto, estão sujeitas aos seus efeitos, nos moldes do artigo 49 da LREF.

Quanto às operações CH Emp BNP (nº 4056130024713000173, nº 3757130091712000173 e nº 3757130091729000173), a Vivante verificou que os valores foram devidamente comprovados através dos extratos bancários apresentados pela credora, os quais foram relacionados acima (julho de 2024). Ademais, a credora apresentou as respectivas planilhas de atualização dos referidos débitos até a data do pedido de Recuperação Judicial, das quais se apuram os seguintes saldos devedores, que somados perfazem o montante de R\$ 193.052,74 (cento e noventa e três mil, cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos):

- R\$ 63.288,22 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), referente à operação nº 4056130024713000173;
- R\$ 65.045,74 (sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), referente à operação nº 3757130091712000173; e

RECIFE PE Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-460 (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



- R\$ 64.718,78 (sessenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), referente à operação nº 3757130091729000173.

No que se refere à operação Capital de Giro MESOP nº 00333757300000038950, a credora apresentou o respectivo Contrato de Renegociação de Dívida, acompanhado da planilha de atualização, a qual demonstra saldo devedor de R\$ 42.994,84 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), igualmente atualizado até 13/01/2026.

Em relação à operação N&E Mc Int (OP nº 4056000366620006662), foram apresentadas as faturas e o demonstrativo de transações do Cartão de Crédito nº 5526 XXXX XXXX 6848, bem como a respectiva planilha de atualização do saldo em atraso, atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial, perfazendo a quantia de R\$35.681,39 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

Diante disso, as operações indicadas na divergência e acima analisadas, totalizam o valor de R\$ 271.728,97 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), até a data do pedido de recuperação judicial que se deu em 13/01/2026.

Ante o exposto, esta Administradora Judicial procedeu com a retificação do crédito listado em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., fazendo constar o montante de R\$271.728,97 (duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), na Classe III - Quirografária.

6 – CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

Titular do crédito: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

CPF / CNPJ: **90.400.888/0001-42**

Classificação do crédito na segunda lista de credores: **III - Quirografária**

Valor do crédito na segunda lista de credores: **R\$ 271.728,97**

ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO

1 – DADOS DO REQUERENTE:

Nome / Razão Social: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

RECIFE PE Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-460 (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



CPF / CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Tipo do Requerimento: DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
2 – INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:				
Valor do crédito declarado pela Recuperanda:		Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:		
R\$ 689.239,02		III - Quirografária		
Valor do crédito pretendido pelo Requerente:		Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:		
R\$ 552.228,20		III - Quirografária		
R\$ 437.573,00		Extraconcursal		
3 – DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:				
Tipo do documento:	Nº	Data	Valor	Descrição do documento:
CCB	734-3515003000011170	14/11/2022	R\$667.000,00	-
CCB	15.3515.606.0000083/49	10/10/2022	R\$197.266,00	Alienação Fiduciária de Veículo - Valor da Garantia: R\$98.633,00
Posição de Dívida	-	13/01/2026	R\$ 222.652,44	Contrato nº 153515606000008349
Posição de Dívida	-	13/01/2026	R\$ 97.371,50	Contrato nº 153515734000027205
Posição de Dívida	-	13/01/2026	R\$644.504,59	Contrato nº 153515734000027469
Tela do Sistema Corporativo/Portfólio	-	21/10/2022	R\$ 99.990,00	GiroCaixa 009. Referente ao contrato

RECIFE PE Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-460 (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



				nº 153515734000027205
Tela do Sistema Corporativo/Portfólio	-	23/11/2022	R\$ 533.130,00	GiroCaixa 008. Referente ao contrato nº 153515734000027469. Indica que há garantia de alienação fiduciária de veículo, no percentual de 50,82%, no valor de R\$270.921,20
Cálculo de Valor de Crédito em Atraso	-	13/01/2026	R\$ 25.277,67	577244089-2
Consulta das Garantias da Avaliação	-	-	R\$ 609.866,20	Contrato nº 3515 734 0000274/69

4 – MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:

A Recuperanda concordou com a divergência apresentada.

5 – ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

A Caixa Econômica Federal foi relacionada no 1º Edital no valor de R\$689.239,02 (seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e dois centavos), na Classe III - Quirografária, referente à parcelas de operações indicadas como capital de giro nº 29819/5, 29819/13, 26027/16, 29819/15, 26027/17, 24510/19, 29819/16, 26027/18, 24510/20, 29819/17, 26027/19, 24510/21, 29819/18, 26027/20, 24510/22, 29819/19, 26027/21, 24510/23, 29819/20, 26027/22, 24510/24, 29819/21, 26027/23, 24510/25, 29819/22, 26027/24, 24510/26, 29819/23, 26027/25, 24510/27, 29819/24, 26027/26, 24510/28, 29819/25, 26027/27, 24510/29, 29819/26, 26027/28, 24510/30, 29819/27, 26027/29, 24510/31, 26027/30, 24510/32, 26027/31, 24510/33, 26027/32, 24510/34, 26027/33, 24510/35, 26027/34, 24510/36, 26027/35, 24510/37, 26027/36, 24510/38, 26027/37, 24510/39, 26027/38, 24510/40, 26027/39, 24510/41.

Contudo, apresentou divergência de crédito, informando que, na realidade, o crédito apurado até a data do pedido de Recuperação Judicial perfaz o montante de R\$ 989.806,20 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

RECIFE PE Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-460 (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



Afirma que o valor é composto pelos contratos nº 153515606000008349, 153515734000027205, 153515734000027469 e 5772440892, respectivamente nos valores de R\$ 222.652,44 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), R\$ 97.371,50 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), R\$ 644.504,59 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 25.277,67 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Apresenta a seguinte tabela resumo:

Quirografário					
Sistema	Contrato	Operação	Garantias	Dívida em 13/01/2026	Quirografário
SIAPI	153515606000008349	606	424 - Alienação Fiduciária - veículos 8803 - Aval - outros	R\$ 222.652,44	R\$ 124.019,44
SIAPI	153515734000027205	734	8803 - Aval - outros	R\$ 97.371,50	R\$ 97.371,50
SIAPI	153515734000027469	734	424 - Alienação Fiduciária - veículos 8803 - Aval - outros	R\$ 644.504,59	R\$ 305.559,59
	5772440892		0 - Sem Garantias - outros	R\$ 25.277,67	R\$ 25.277,67
Extraconcursal					
Sistema	Contrato	Operação	Garantias	Dívida em 13/01/2026	Extraconcursal
SIAPI	153515606000008349	606	424 - Alienação Fiduciária - veículos 8803 - Aval - outros	R\$ 222.652,44	R\$ 98.633,00
SIAPI	153515734000027469	734	424 - Alienação Fiduciária - veículos 8803 - Aval - outros	R\$ 644.504,59	R\$ 338.945,00
Total quirografário: R\$ 552.228,20					
Total com garantia real: R\$ 0,00					
Total extraconcursal: R\$ 437.578,00					
Total: R\$ 989.806,20					

Ao final, requer a retificação do crédito para que R\$ 552.228,20 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) sejam classificados como crédito quirografário, e R\$ 437.578,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais) sejam reconhecidos como crédito extraconcursal.

Em análise à documentação apresentada pela Instituição Financeira, observou-se que foi anexada declaração informando a não localização de instrumentos contratuais (nº 153515734000027205 e nº 5772440892), bem como termo de garantia (operação nº 153515734000027469), juntando print do sistema interno e portfólio do produto:



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CI 0004/2026 #10 Ag.RECIFE ANTIGO

RECIFE, 06 de maio de 2026

A
CETEN02 - Ajuizamento em Recuperação de Créditos

Assunto: Não localização do(s) documento(s), para ajuizamento de dívidas.

Senhor Coordenador

1 Informamos que essa unidade tentou recuperar os documentos através de arquivos e sistemas digitais tais como sigda.caixa, no entanto não foi possível localizar os seguintes documentos para fins de cobrança judicial do contrato nº 3515.734.00000272-05, 3515.734.00000274-69 e 577244089-2 do CLIENTE: BR SUCATAS LTDA - CNPJ 32.245.491/0001-27

- RELACIONAR DOCUMENTOS AUSENTES

CONTRATO 3515.734.00000272-05	SEM O INSTRUMENTO CONTRATUAL;
CONTRATO 3515.734.00000274-69	SEM O TERMO DE GARANTIA e
CONTRATO 577244089-2	SEM O INSTRUMENTO CONTRATUAL.

2 Seguem abaixo os documentos localizados para comprovação do vínculo do cliente com a Caixa:

NENHUM

3 **Juntamos a esta, Portfólio do Produto e telas dos sistemas corporativos correspondentes.**

Ademais, esta Auxiliar verificou que os contratos nº 153515606000008349 e nº 153515734000027469 foram constituídos com garantia de alienação fiduciária, razão pela qual passa à análise individualizada das respectivas garantias.

- **CCB nº 15.3515.606.0000083/49:**

A referida Cédula de Crédito Bancário foi emitida pela Recuperanda em 10/10/2022, no valor de R\$197.266,00 (cento e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais). Contudo, o instrumento contratual apresentado, a Vivante observou que este prevê a constituição de alienação fiduciária de veículo, cujo valor da garantia corresponde a R\$ 98.633,00 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e três reais), senão vejamos:

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



Número da Cédula de Crédito Bancário-CCB ou Contrato	Valor
15.3515.606.0000083/49	R\$ 197.266,00

Pelo presente instrumento particular, BR SUCATAS LTDA, CPF/CNPJ 32.245.491/0001-27 denominado TOMADOR da Cédula de Crédito Bancário acima indicada, em garantia do pagamento da dívida junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao empréstimo/financiamento/renegociação concedido por intermédio de seu representante legal ao fim assinado, da Superintendência de Regional de Negócios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, sem prejuízo da garantia apresentada pelos AVALISTAS/FIADORES da operação naquele Título De Crédito/Instrumento Contratual, constitui a(s) garantia(s) a seguir descrita(s) e individualizada(s) em caráter irrevogável e irretratável, abrangendo além do bem principal todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado ao bem principal por acessão física, intelectual, industrial ou natural, nos termos da legislação aplicável à espécie:

Opção	Garantias	Percentual da Garantia	Valor da Garantia
☒	Alienação fiduciária de veículos (Cláusula Primeira);	50,00%	R\$ 98.633,00
☐	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de cheques pré-datados (Cláusula Segunda)	%	R\$
☐	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Depósitos / Aplicação Financeira (Cláusulas Terceira e Quarta)	%	R\$
☐	Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Duplicatas Mercantis (Cláusula Quinta)	%	R\$
☐	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios sobre os Recebíveis de Fatura de Cartões de Crédito (Cláusula Sexta)	%	R\$
☐	Alienação Fiduciária de Máquinas/Equipamentos (Cláusula Sétima)	%	R\$

Foi comprovado que o veículo alienado possui restrição de alienação fiduciária perante o órgão competente:

Dados informados

Código Renavam	01290897627
Placa	RZJ2G42
CPF/CNPJ	32.245.491/0001-27

Dados do Veículo Indicadores de Situação do Veículo

Restrição-1:	ALIENACAO FIDUCIARIA
Restrição-2:	Não há
Restrição-3:	Não há

Diante disso, a Vivante entende que o montante efetivamente garantido, qual seja, R\$ 98.633,00 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e três reais), não se sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, enquanto o saldo remanescente de R\$ 124.019,44 (cento e vinte e quatro mil, dezenove reais e quarenta e quatro centavos) deve ser classificado na Classe III – Quirografária.

- Operação nº 15.3515.734.0000274/69:

Quanto ao contrato nº 15.3515.734.0000274/69, verifica-se que a Caixa Econômica Federal, conforme declaração apresentada nos autos, informou não ter localizado o respectivo termo de



garantia. Observa-se que a instituição financeira encaminhou para comprovação, a tela do **Sistema Corporativo/Portfólio do Produto** e uma **Consulta das Garantias**. Vejamos:

655361863
Número da Avaliação SIRIC:
843545711
Garantia
Garantia
Valor
Percentual
AVAL
AVAL
ALIENACAO FIDUCIARIA - VEICULOS R\$ 270.921,20 50,82 %

(tela do sistema)

Page: 1 Document Name: untitled

PRODUCAO	SISTEMA DE APLICACOES	#INTERNO.TODOS	01/06/2026
CAIXA-SIAPI	CONSULTA DAS GARANTIAS DA AVALIACAO	APIMB115	14:46:18

NUMERO DO CONTRATO: 3515 734 0000274 / 69			
CLIENTE.....: 322454910001 27 BR SUCATAS LTDA			

GARANTIA		SUB	
TIPO	DESCRIÇÃO	PRIOR	SEQ
-----		----	----
8803	AVAL	01	001
0430	ALIENACAO FIDUCIARIA - VEICULOS CARROS MOT	01	001
8803	AVAL	01	003
8803	AVAL	01	002
0430	ALIENACAO FIDUCIARIA - VEICULOS CARROS MOT	01	001
</			

(consulta das garantias)

No que se refere às garantias, a tela do sistema indica a existência de alienação fiduciária de veículos (50, 82%), que totalizam R\$270.921,20 (duzentos e setenta mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos) sem, contudo, identificar os veículos objeto da garantia. Além disso, a consulta das garantias aponta a existência de 2 (duas) garantias, embora, para fins da divergência, tenha sido considerado apenas o valor correspondente a 1 (uma) delas (de maior valor), sem esclarecimento acerca da desconsideração da outra garantia.

Assim, a Vivante entende que a documentação apresentada não é suficiente para comprovar a constituição e a extensão da alienação fiduciária e, sendo assim, para o reconhecimento da extraconcursalidade do crédito, especialmente diante da ausência do instrumento contratual e do termo de garantia.

Dessa forma, esta Administradora Judicial considerou o valor integral da operação, atualizado até a data do pedido de Recuperação Judicial, nos termos da planilha apresentada pela



credora, qual seja, R\$ 644.504,59 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), como concursal, na Classe III – Quirografária.

No que tange às demais operações indicadas pela Instituição Financeira em sua divergência, quais sejam, nº 153515734000027205 e nº 5772440892, verifica-se que ambas são anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e, portanto, sujeitas aos seus efeitos.

Em relação ao operação nº 153515734000027205, a credora apresentou Tela do Sistema Corporativo/Portfólio, da qual se verifica que a operação foi contratada em 21/10/2022, no valor original de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), bem como planilha de posição da dívida até 13/01/2026 (data do pedido de RJ), demonstrando saldo devedor de R\$ 97.371,50 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Quanto à operação nº 5772440892, a Instituição Financeira apresentou o Cálculo de Valor de Crédito em Atraso, atualizado até 13/01/2026 (data do pedido de RJ), do qual se apura saldo devedor de R\$ 25.277,67 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Ante o exposto, esta Administradora Judicial informa que retificou o crédito listado em nome da Caixa Econômica Federal, fazendo constar na Classe III - Quirografária os valores atualizados das operações nº 153515734000027205, nº 15.3515.734.0000274/69 e nº 5772440892, correspondentes a R\$ 97.371,50 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), R\$ 644.504,59 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 25.277,67 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), respectivamente, bem como o valor de R\$ 124.019,44 (cento e vinte e quatro mil, dezenove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao valor remanescente do contrato nº 15.3515.606.0000083/49 não abrangido pela garantia fiduciária, totalizando o montante de R\$ 891.173,20 (oitocentos e noventa e um mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos).

Por outro lado, o montante de R\$ 98.633,00 (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e três reais), correspondente à garantia fiduciária constituída na operação nº 15.3515.606.0000083/49, não se sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, dada a existência de alienação fiduciária, razão pela qual não integrou a 2ª Relação de Credores.

6 – CONCLUSÃO: RETIFICAÇÃO

Titular do crédito: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



CPF / CNPJ: 00.360.305/0001-04
Classificação do crédito na segunda lista de credores: III - Quirografária
Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$ 891.173,20
Classificação do crédito na segunda lista de credores: Extraconcursal
Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$ 98.633,00

ANÁLISE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO / DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO				
1 – DADOS DO REQUERENTE:				
Nome / Razão Social: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO ESPÍRITO SANTO S/A				
CPF / CNPJ: 29.617.631/0001-36				
Tipo do Requerimento: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO				
2 – INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:				
Valor do crédito declarado pela Recuperanda:		Classificação do crédito declarado pela Recuperanda:		
-		-		
Valor do crédito pretendido pelo Requerente:		Classificação do crédito pretendido pelo Requerente:		
R\$ 1.151.850,04		III - Quirografária		
3 – DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO CRÉDITO:				
Tipo do documento:	Nº	Data	Valor	Descrição do documento:
Nota Fiscal	000.002.139	11/05/2022	R\$ 4.260.000,00	-

RECIFE PE Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-460 (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



Nota Fiscal	000.002.162	16/05/2022	R\$ 2.400.000,00	-
Nota Fiscal	000.002.381	28/06/2022	R\$ 1.420.000,00	-
Nota Fiscal	000.002.382	28/06/2022	R\$ 1.420.000,00	-
Nota Fiscal	000.002.383	28/06/2022	R\$ 1.420.000,00	-
Nota Fiscal	000.002.600	02/09/2022	R\$ 795.500,00	-
Comprovante de Transferência	-	17/05/2022	R\$2.130.000,00	-
Comprovante de Transferência	-	20/05/2022	R\$1.065.000,00	-
Comprovante de Transferência	-	27/05/2022	R\$1.065.000,00	-
Comprovante de Transferência	-	07/06/2022	R\$400.000,00	-
Comprovante de Transferência	-	10/06/2022	R\$500.000,00	-
Comprovante de Transferência	-	13/06/2022	R\$400.000,00	-
Comprovante de Transferência	-	21/06/2022	R\$550.000,00	-
Comprovante de Transferência	-	22/06/2022	R\$550.000,00	-
Comprovante de Transferência	-	09/08/2022	R\$310.000,00	-
Comprovante de Transferência	-	12/07/2022	R\$500.000,00	-

RECIFE PE Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-460 (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



Comprovante de Transferência	-	17/08/2022	R\$310.000,00	-
Comprovante de Transferência	-	29/07/2022	R\$300.000,00	-
Confirming - Operações Realizadas	000022071011621	11/07/2022	R\$1.420.000,00	Denominado: Pagamento efetuado via confirming - convênio para antecipação de recebíveis sob a modalidade de cessão de crédito, mediante confirmação do devedor
Confirming - Operações Realizadas	000022071023423	20/07/2022	R\$1.420.000,00	Denominado: Pagamento efetuado via confirming - convênio para antecipação de recebíveis sob a modalidade de cessão de crédito, mediante confirmação do devedor
Confirming - Operações Realizadas	000022091016251	14/09/2022	R\$795.500,00	Denominado: Pagamento efetuado via confirming - convênio para antecipação de recebíveis sob a modalidade de cessão de

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



				crédito, mediante confirmação do devedor
Planilha de cálculo	-	-	R\$ 4.288.229,60	Referente à nota 2139
Planilha de cálculo	-	-	R\$ 121.728,00	Referente à nota 2162
Planilha de cálculo	-	-	R\$ 1.413.240,80	Referente à nota 2381
Planilha de cálculo	-	-	R\$ 1.377.712,40	Referente à nota 2382
Planilha de cálculo	-	-	R\$ 795.500,00	Referente à nota 2600
Nota Fiscal	2893/1	17/11/2022	R\$66.888,00	Foi carimbada confirmando recebimento da mercadoria em 29/11/2022
Boletim de entrada da mercadoria	-	29/11/2022	-	-
Planilha de Débitos Atualizada	-	Janeiro/2026	R\$1.151.850,04	Indica como saldo Remanescente Adiantamentos

4 – MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA QUANTO AO PEDIDO:

A Recuperanda apresentou manifestação alegando que o Habilitante não faz a menor comprovação da suposta entrega deficitária de mercadoria. Nesta toada, ressalta que inexistente um crédito propriamente dito, e que, mesmo após a suposta inadimplência da Recuperanda, o alegado credor não moveu uma ação de cobrança/monitória para constituir o seu título e o que existe, até então, é um procedimento conciliatório instaurado no TJSP, por meio do qual pretendeu tentar um acordo com a Recuperanda.

Pontua que o valor reclamado tem como único lastro uma planilha de apuração de pesagem e classificação de impureza, produzida exclusivamente pelos sistemas internos do próprio Habilitante,

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



sem que conste qualquer manifestação de concordância da Recuperanda quanto aos pesos líquidos considerados em cada lote. Assim, ressalta que o Habilitante não apresenta documentação de transporte correspondente a cada remessa, a exemplo de CT-e, romaneios de carga e canhotos de recebimento assinados por representante da Recuperanda. Alega que, pelo contrário, o Habilitante anexa a própria nota fiscal, com a informação de entrega integral da mercadoria, e que não há uma troca de e-mails, notificações ou questionamentos por parte do Habilitante quanto à suposta falta de entrega de mercadoria.

Com efeito, requer que seja rejeitado o pedido de habilitação de crédito apresentado pela Companhia Siderúrgica do Espírito Santo S/A, sob o argumento de ausência de comprovação.

5 – ANÁLISE E PARECER DA ADMINISTRADORA JUDICIAL:

A Companhia Siderúrgica do Espírito Santo S/A. não foi relacionada no 1º edital de credores. Em razão disso, pugna pela habilitação de crédito, no valor de R\$1.151.850,04 (um milhão, cento e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), na Classe III - Quirografária.

Sustenta a existência de um “contrato verbal de fornecimento de sucata de ferro”, no qual a Recuperanda ficou obrigada a fornecer peças de sucata de ferro para a Requerente, mediante entrega futura. Diante disso, alega que a Recuperanda emitiu as Notas Fiscais nº 2139, 2162, 2381, 2382, 2383 e 2600, que somadas totalizam R\$ 11.715.500,00 (onze milhões, setecentos e quinze mil e quinhentos reais), condicionado a venda de entrega futura, comprometendo-se a entregar a quantidade de sucatas ali indicadas, tendo sido desembolsados os valores pela Requerente.

Aduz, contudo, que as entregas futuras não se fizeram de forma adequada e condizente com os valores constantes das notas fiscais, e não houve a integralidade de sucatas correspondente ao valor da totalidade de toneladas representadas pelas notas fiscais supra e a totalidade dos pagamentos efetuados pela habilitante, remanescendo naquela época a quantia de R\$ 811.256,40 (oitocentos e onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), conforme tabela a seguir:

QTDE A RECEBER (t)	R\$ ORIGINAL	QTDE RECEBIDA (t)	R\$ RECEBIDO	QTDE IMPUREZA (t)	R\$ IMPUREZA	R\$ FINAL A CONSIDERAR	SALDO A RECEBER
1.500,00	4.260.000,00	1.518,56	4.312.710,40	8,62	24.480,80	R\$ 4.288.229,60	-R\$ 28.229,60
1.000,00	2.400.000,00	1.067,61	2.562.264,00	16,89	40.536,00	R\$ 2.521.728,00	-R\$ 121.728,00
500,00	1.420.000,00	500,89	1.422.527,60	3,27	9.286,80	R\$ 1.413.240,80	R\$ 6.759,20
500,00	1.420.000,00	488,46	1.385.891,60	2,88	8.179,20	R\$ 1.377.712,40	R\$ 40.952,80
500,00	1.420.000,00	460,44	1.307.649,60	1,99	5.651,60	R\$ 1.301.998,00	R\$ 118.002,00
500,00	795.500,00	-	-	-	-	R\$ -	R\$ 795.500,00
4.500,00	11.715.500,00	4.035,96	10.991.043,20	33,65	88.134,40	10.902.908,80	811.256,40

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol,
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



Explica que o valor remanescente acima apontado, se justifica porquê pela Recuperanda houve a entrega de valores que totalizaram o importe de R\$ 10.904.243,60 (dez milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Assim, informa que tendo em vista o inequívoco pagamento da totalidade da quantia de R\$ 11.715.500,00 (onze milhões, setecentos e quinze reais mil, e quinhentos reais) pela Habilitante, e considerando que a Recuperanda realizou o pagamento através de entregas da quantia de R\$ 10.904,243,60 (dez milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), restou em aberto o valor de R\$ 811.256,40 (oitocentos e onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), até a data de 29/11/2022, data da última entrega de sucata.

Com efeito, aduz que o débito remanescente atualizado até a data do pedido de recuperação judicial que se deu em 13/01/2026, correspondente a importância de R\$ 1.151.850,04 (um milhão, cento e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos).

Em análise ao pleito do Habilitante, observa-se que em que pese suas alegações quanto à entrega parcial pela Recuperanda da mercadoria, não houve comprovação de que a entrega se deu parcialmente. O Requerente acostou na sua divergência, diversas notas fiscais, pagamentos efetuados, e informou que o contrato celebrado foi um “contrato verbal”, não tendo sido comprovado por meio de e-mails, processo judicial, a existência do negócio jurídico e o cumprimento parcial do acordo, razão pela qual, entende-se que a documentação apresentada pelo Requerente é insuficiente para comprovar a existência do seu crédito, pelo que entende a Vivante que não deverá ser habilitada nenhuma importância em favor da Companhia Siderúrgica do Espírito Santo S/A.

Ante o exposto, esta Administradora Judicial informa que não procedeu com a habilitação do crédito requerido pela Companhia Siderúrgica do Espírito Santo S/A em razão da ausência de comprovação.

6 – CONCLUSÃO: NÃO-HABILITAÇÃO

Titular do crédito: **COMPANHIA SIDERÚRGICA DO ESPÍRITO SANTO S/A**

CPF / CNPJ: **29.617.631/0001-36**

Classificação do crédito na segunda lista de credores: -

Valor do crédito na segunda lista de credores: R\$ 00,00

RECIFE | PE

Rua Senador José Henrique, nº 231,
Sala 2306, Empresarial Charles Darwin,
Ilha do Leite, Recife/PE
CEP: 50.070-460
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 2657-7468

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luís, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



4. CREDORES CLASSE IV – ME e EPP

Não foram apresentadas por Credores ou pela Recuperanda habilitações ou divergências de créditos em face do edital do art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005.

5. CONFERÊNCIA DOS CRÉDITOS.

Em conferência aos documentos apresentados pela Recuperanda para comprovação dos créditos listados, a Vivante identificou divergências nos valores devidos a alguns credores em relação aos montantes apresentados pela Devedora na primeira lista de credores, tendo procedido com a respectiva alteração dos créditos para fazer constar os valores devidamente comprovados.

Ressalta-se que, no que tange aos honorários dos patronos dos credores, estes foram analisados e habilitados quando devidamente comprovados pela documentação apresentada.

A seguir, tabela com os casos acima narrados:

CREDOR	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
AGDALBERTO PAULO DOS SANTOS	R\$ 329.424,24	I - TRABALHISTA	R\$ 40.000,00	I - TRABALHISTA
ALBERTO FERNANDO DA SILVA	R\$ 79.036,38	I - TRABALHISTA	R\$ 47.941,17	I - TRABALHISTA
DANIEL DE OLIVEIRA MOTA	R\$ 137.185,63	I - TRABALHISTA	R\$ 70.204,70	I - TRABALHISTA
AMANDLA MOREIRA LEITAO DE SOUZA (ADV DANIEL DE OLIVEIRA MOTA)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 43.163,89	I - TRABALHISTA
EDINALDO DIAS DE ARAUJO	R\$ 14.235,12	I - TRABALHISTA	R\$ 2.500,00	I - TRABALHISTA
JESSIKA DE MELO LIMA (ADV EDINALDO DIAS DE ARAUJO)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 500,00	I - TRABALHISTA
EVERALDO LIRA DE SANTANA	R\$ 44.320,09	I - TRABALHISTA	R\$ 43.097,42	I - TRABALHISTA
MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV EVERALDO LIRA DE SANTANA)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 2.216,00	I - TRABALHISTA
HELENO BELO BEZERRA	R\$ 34.484,21	I - TRABALHISTA	R\$ 27.739,08	I - TRABALHISTA
MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV HELENO BELO BEZERRA)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 2.842,13	I - TRABALHISTA
JOAO MARCOS COSTA LIMA	R\$ 20.704,82	I - TRABALHISTA	R\$ 18.299,78	I - TRABALHISTA
MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV JOAO MARCOS COSTA LIMA)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 1.833,88	I - TRABALHISTA
JORGE ANTONIO DA SILVA	R\$ 16.603,94	I - TRABALHISTA	R\$ 10.000,00	I - TRABALHISTA
JOSE ELDER CAVALCANTE SILVA	R\$ 17.723,44	I - TRABALHISTA	R\$ 15.628,89	I - TRABALHISTA
MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV JOSE ELDER CAVALCANTE SILVA)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 1.567,14	I - TRABALHISTA
JOSE WELLINGTON MOURA DA SILVA	R\$ 50.128,00	I - TRABALHISTA	R\$ 40.903,03	I - TRABALHISTA

RECIFE PE Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-460 (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV JOSE WELLINGTON MOURA DA SILVA)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 4.229,45	I - TRABALHISTA
JOSENILDO DA ROCHA MELO JUNIOR	R\$ 17.412,40	I - TRABALHISTA	R\$ 11.024,16	I - TRABALHISTA
LEINADH MARIA DA SILVA MARTINS	R\$ 7.000,00	I - TRABALHISTA	R\$ 7.668,82	I - TRABALHISTA
DAVYDSON ARAÚJO DE CASTRO (ADV LEINADH MARIA DA SILVA MARTINS)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 788,58	I - TRABALHISTA
LIDIANE FERREIRA DE SOUSA	R\$ 63.549,51	I - TRABALHISTA	R\$ 43.297,27	I - TRABALHISTA
MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV LIDIANE FERREIRA DE SOUSA)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 2.483,60	I - TRABALHISTA
LUIZ ANDRE DE LIMA	R\$ 20.043,16	I - TRABALHISTA	R\$ 17.024,06	I - TRABALHISTA
LUCIANO DE LIMA (ADV LUIZ ANDRE DE LIMA)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 1.725,47	I - TRABALHISTA
LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA ROCHA	R\$ 119.698,88	I - TRABALHISTA	R\$ 19.375,46	I - TRABALHISTA
HILTON CARVALHO GALVAO (ADV LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA ROCHA)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 11.190,31	I - TRABALHISTA
MARCELO MARQUES DA SILVA	R\$ 14.214,12	I - TRABALHISTA	R\$ 2.500,00	I - TRABALHISTA
SEBASTIAO HELENO DA SILVA	R\$ 66.883,57	I - TRABALHISTA	R\$ 53.823,20	I - TRABALHISTA
MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV SEBASTIAO HELENO DA SILVA)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 5.519,62	I - TRABALHISTA
THAYZA FERNANDA RAMOS DO NASCIMENTO	R\$ 31.772,95	I - TRABALHISTA	R\$ 16.718,47	I - TRABALHISTA
DAVYDSON ARAÚJO DE CASTRO (ADV THAYZA FERNANDA RAMOS DO NASCIMENTO) - CONTRATUAIS	-	I - TRABALHISTA	R\$ 7.593,08	I - TRABALHISTA
DAVYDSON ARAÚJO DE CASTRO (ADV THAYZA FERNANDA RAMOS DO NASCIMENTO) - SUCUMBENCIAIS	-	I - TRABALHISTA	R\$ 2.531,03	I - TRABALHISTA
VANESSA DA SILVA SOUZA	R\$ 18.427,52	I - TRABALHISTA	R\$ 10.536,08	I - TRABALHISTA
AMANDLA MOREIRA LEITAO DE SOUZA (ADV VANESSA DA SILVA SOUZA)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 6.867,10	I - TRABALHISTA
VINICIUS FERREIRA MOTA	R\$ 15.969,60	I - TRABALHISTA	R\$ 14.670,95	I - TRABALHISTA
MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV VINICIUS FERREIRA MOTA)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 733,55	I - TRABALHISTA
WALLAS SILVA LISBOA	R\$ 17.757,69	I - TRABALHISTA	R\$ 11.201,44	I - TRABALHISTA
JULIANA LINDOSO DE CARVALHO (ADV WALLAS SILVA LISBOA)	-	I - TRABALHISTA	R\$ 5.600,73	I - TRABALHISTA
LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	R\$ 24.828,66	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 14.013,60	III - QUIROGRAFÁRIA
MG ADM.ASS.IMOBILIARIA LTDA	R\$ 179.831,18	IV - ME/EPP	R\$ 177.683,50	IV - ME/EPP

6. MANUTENÇÃO DOS CRÉDITOS COMPROVADOS

A Administradora Judicial esclarece que manteve todos os créditos que foram devidamente comprovados, pelo credor ou pela Recuperanda, alterando apenas a classificação, se o caso.

A seguir, tabela com os casos acima narrados:

RECIFE PE Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-460 (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



CREDOR	VALOR 1º EDITAL	CLASSE 1º EDITAL	VALOR 2º EDITAL	CLASSE 2º EDITAL
A GERADORA ALUGUEL MAQUINAS	R\$ 11.084,97	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 11.084,97	III - QUIROGRAFÁRIA
AKAD SEGUROS S.A.	R\$ 1.298,70	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.298,70	III - QUIROGRAFÁRIA
APVS CARROS PASSEIO	R\$ 1.953,61	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.953,61	III - QUIROGRAFÁRIA
APVS TRUCK CAMINHAO	R\$ 5.002,68	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 5.002,68	III - QUIROGRAFÁRIA
BANCO ITAU	R\$ 44.313,93	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 44.313,93	III - QUIROGRAFÁRIA
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS	R\$ 864,97	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 864,97	III - QUIROGRAFÁRIA
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	R\$ 56.114,75	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 56.114,75	III - QUIROGRAFÁRIA
MP LUB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3.933,91	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 3.933,91	III - QUIROGRAFÁRIA
ORIGO GERACAO DISTRIBUIDORA	R\$ 10.212,70	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 10.212,70	III - QUIROGRAFÁRIA
PETROFLEX COMBUSTIVEL	R\$ 68.722,44	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 68.722,44	III - QUIROGRAFÁRIA
REDIESEL	R\$ 7.911,48	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 7.911,48	III - QUIROGRAFÁRIA
SAGI SOLUTIONS RAST VEIC LTDA	R\$ 2.610,10	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 2.610,10	III - QUIROGRAFÁRIA
VIVO TELEFONICA BRASIL S.A	R\$ 1.670,50	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.670,50	III - QUIROGRAFÁRIA
B & D COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	R\$ 5.747,82	IV - ME/EPP	R\$ 5.747,82	IV - ME/EPP
CAMILA SCHOENELL 00964340909 (MAKE TIME LTDA)	R\$ 7.338,16	IV - ME/EPP	R\$ 7.338,16	IV - ME/EPP
JS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 1.135,43	IV - ME/EPP	R\$ 1.135,43	IV - ME/EPP
PREMER BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRENSAS LTDA	R\$ 28.974,33	IV - ME/EPP	R\$ 28.974,33	IV - ME/EPP

7. EXCLUSÃO DE CRÉDITOS.

Alguns dos credores listados na primeira lista da Recuperanda não apresentaram divergência ou comprovação de crédito, tampouco houve a apresentação de documentos comprobatórios por parte da Recuperanda. Em razão da ausência de documentação comprobatória e diante da impossibilidade de aferição da respectiva origem e legitimidade, não restou alternativa senão proceder à exclusão dos créditos.

Além disso, com relação à alguns credores, quando da análise, a Vivante observou se tratarem de débitos já pagos ou ilíquidos, de modo que também procedeu com à exclusão.

A seguir, tabela com os casos acima narrados:

CREDOR	CLASSE - 1º EDITAL	VALOR - 1º EDITAL	CLASSE - 2º EDITAL	VALOR - 2º EDITAL	CONSIDERAÇÕES - AJ
CASSIO MARQUES DOS SANTOS	I - TRABALHISTA	R\$ 21.994,74	-	R\$ 0,00	Quitação Comprovada
CRISTOVAO DA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 5.190,00	-	R\$ 0,00	Quitação Comprovada
DAMIAO INACIO DOS PASSOS	I - TRABALHISTA	R\$ 10.500,00	-	R\$ 0,00	Quitação Comprovada
DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 9.500,00	-	R\$ 0,00	Quitação Comprovada

RECIFE PE Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-460 (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



DIOGO DA SILVA ARAUJO	I - TRABALHISTA	R\$ 55.258,27	-	R\$ 0,00	Quitação Comprovada
FERNANDO DOS SANTOS OLDENBURG	I - TRABALHISTA	R\$ 1.088.553,93	-	R\$ 0,00	Valor Ilíquido
ITALO LUIZ DA SILVA AUGUSTO	I - TRABALHISTA	R\$ 10.500,00	-	R\$ 0,00	Quitação Comprovada
JOAO LUIZ DE LIMA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 204.637,90	-	R\$ 0,00	Autorização em 03/07/2026 de Pagamento via judicial
MANOEL SEVERINO DA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 11.875,00	-	R\$ 0,00	Quitação Comprovada
WEUDSON SILVA LISBOA	I - TRABALHISTA	R\$ 8.000,00	-	R\$ 0,00	Quitação Comprovada
WILLIAM GALVAO RABELO DA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 9.500,00	-	R\$ 0,00	Quitação Comprovada
BWA GLOBAL SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 87.397,80	-	R\$ 0,00	Quitação Comprovada
NEOENERGIA	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 7.157,54	-	R\$ 0,00	Quitação Comprovada
ANDREA DA SILVA FERREIRA SEMERE	IV - ME/EPP	R\$ 3.729,07	-	R\$ 0,00	Ausência de Comprovação
SELECT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	IV - ME/EPP	R\$ 185,80	-	R\$ 0,00	Quitação Comprovada
SYGECOM INFORMÁTICA	IV - ME/EPP	R\$ 6.244,66	-	R\$ 0,00	Quitação Comprovada

Termos em que
Pede deferimento.
Recife, 24 de julho de 2026.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/PE 21.669

RECIFE PE Rua Senador José Henrique, nº 231, Sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE CEP: 50.070-460 (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 2657-7468	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



QUADRO GERAL DE CREDORES - BR SUCATAS				
QTD	CREDOR	CLASSE	VALOR 1º EDITAL	VALOR 2º EDITAL
1	AGDALBERTO PAULO DOS SANTOS	I - TRABALHISTA	R\$ 329.424,24	R\$ 40.000,00
2	ALBERTO FERNANDO DA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 79.036,38	R\$ 47.941,17
3	CASSIO MARQUES DOS SANTOS	I - TRABALHISTA	R\$ 21.994,74	R\$ 0,00
4	CRISTOVAO DA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 5.190,00	R\$ 0,00
5	DAMIAO INACIO DOS PASSOS	I - TRABALHISTA	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
6	DANIEL DE OLIVEIRA MOTA	I - TRABALHISTA	R\$ 137.185,63	R\$ 70.204,70
7	AMANDLA MOREIRA LEITAO DE SOUZA (ADV DANIEL DE OLIVEIRA MOTA)	I - TRABALHISTA	R\$ 0,00	R\$ 43.163,89
8	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00
9	DIOGO DA SILVA ARAUJO	I - TRABALHISTA	R\$ 55.258,27	R\$ 0,00
10	EDINALDO DIAS DE ARAUJO	I - TRABALHISTA	R\$ 14.235,12	R\$ 2.500,00
11	JESSIKA DE MELO LIMA (ADV EDINALDO DIAS DE ARAUJO)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 500,00
12	EVERALDO LIRA DE SANTANA	I - TRABALHISTA	R\$ 44.320,09	R\$ 43.097,42
13	MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV EVERALDO LIRA DE SANTANA)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 2.216,00
14	FERNANDO DOS SANTOS OLDENBURG	I - TRABALHISTA	R\$ 1.088.553,93	R\$ 0,00
15	HELENO BELO BEZERRA	I - TRABALHISTA	R\$ 34.484,21	R\$ 27.739,08
16	MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV HELENO BELO BEZERRA)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 2.842,13
17	ITALO LUIZ DA SILVA AUGUSTO	I - TRABALHISTA	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
18	JOAO LUIZ DE LIMA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 204.637,90	R\$ 0,00
19	JOAO MARCOS COSTA LIMA	I - TRABALHISTA	R\$ 20.704,82	R\$ 18.299,78
20	MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV JOAO MARCOS COSTA LIMA)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 1.833,88
21	JORGE ANTONIO DA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 16.603,94	R\$ 10.000,00
22	JOSE ELDER CAVALCANTE SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 17.723,44	R\$ 15.628,89
23	MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV JOSE ELDER CAVALCANTE SILVA)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 1.567,14
24	JOSE WELLINGTON MOURA DA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 50.128,00	R\$ 40.903,03
25	MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV JOSE WELLINGTON MOURA DA SILVA)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 4.229,45
26	JOSENILDO DA ROCHA MELO JUNIOR	I - TRABALHISTA	R\$ 17.412,40	R\$ 11.024,16
27	LEINADH MARIA DA SILVA MARTINS	I - TRABALHISTA	R\$ 7.000,00	R\$ 7.668,82
28	DAVYDSON ARAÚJO DE CASTRO (ADV LEINADH MARIA DA SILVA MARTINS)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 788,58
29	LIDIANE FERREIRA DE SOUSA	I - TRABALHISTA	R\$ 63.549,51	R\$ 43.297,27
30	MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV LIDIANE FERREIRA DE SOUSA)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 2.483,60
31	LUIZ ANDRE DE LIMA	I - TRABALHISTA	R\$ 20.043,16	R\$ 17.024,06
32	LUCIANO DE LIMA (ADV LUIZ ANDRE DE LIMA)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 1.725,47
33	LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA ROCHA	I - TRABALHISTA	R\$ 119.698,88	R\$ 19.375,46
34	HILTON CARVALHO GALVAO (ADV LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA ROCHA)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 11.190,31
35	MANOEL SEVERINO DA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 11.875,00	R\$ 0,00
36	MARCELO MARQUES DA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 14.214,12	R\$ 2.500,00
37	SEBASTIAO HELENO DA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 66.883,57	R\$ 53.823,20
38	MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV SEBASTIAO HELENO DA SILVA)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 5.519,62
39	THAYZA FERNANDA RAMOS DO NASCIMENTO	I - TRABALHISTA	R\$ 31.772,95	R\$ 16.718,47
40	DAVYDSON ARAÚJO DE CASTRO (ADV THAYZA FERNANDA RAMOS DO NASCIMENTO) - CONTRATUAIS	I - TRABALHISTA	-	R\$ 7.593,08
41	DAVYDSON ARAÚJO DE CASTRO (ADV THAYZA FERNANDA RAMOS DO NASCIMENTO) - SUCUMBENCIAIS	I - TRABALHISTA	-	R\$ 2.531,03
42	VANESSA DA SILVA SOUZA	I - TRABALHISTA	R\$ 18.427,52	R\$ 10.536,08
43	AMANDLA MOREIRA LEITAO DE SOUZA (ADV VANESSA DA SILVA SOUZA)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 6.867,10
44	VINICIUS FERREIRA MOTA	I - TRABALHISTA	R\$ 15.969,60	R\$ 14.670,95
45	MARCOS SEVERINO DA SILVA (ADV VINICIUS FERREIRA MOTA)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 733,55
46	WALLAS SILVA LISBOA	I - TRABALHISTA	R\$ 17.757,69	R\$ 11.201,44
47	JULIANA LINDOSO DE CARVALHO (ADV WALLAS SILVA LISBOA)	I - TRABALHISTA	-	R\$ 5.600,73
48	WEUDSON SILVA LISBOA	I - TRABALHISTA	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00
49	WILLIAM GALVAO RABELO DA SILVA	I - TRABALHISTA	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00
50	A GERADORA ALUGUEL MAQUINAS	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 11.084,97	R\$ 11.084,97
51	AKAD SEGUROS S.A.	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.298,70	R\$ 1.298,70
52	APVS CARROS PASSEIO	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.953,61	R\$ 1.953,61
53	APVS TRUCK CAMINHAO	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 5.002,68	R\$ 5.002,68
54	BANCO ITAU	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 44.313,93	R\$ 44.313,93
55	BANCO SANTANDER	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 8.326,58	R\$ 271.728,97
56	BWA GLOBAL SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 87.397,80	R\$ 0,00
57	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 689.239,02	R\$ 891.173,20
58	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 864,97	R\$ 864,97
59	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 56.114,75	R\$ 56.114,75
60	LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 24.828,66	R\$ 14.013,60
61	MP LUB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 3.933,91	R\$ 3.933,91
62	NEOENERGIA	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 7.157,54	R\$ 0,00
63	ORIGO GERACAO DISTRIBUIDORA	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 10.212,70	R\$ 10.212,70
64	PETROFLEX COMBUSTIVEL	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 68.722,44	R\$ 68.722,44
65	REDIESEL	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 7.911,48	R\$ 7.911,48
66	SAGI SOLUTIONS RAST VEIC LTDA	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 2.610,10	R\$ 2.610,10
67	VIVO TELEFONICA BRASIL S.A	III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 1.670,50	R\$ 1.670,50
68	ANDREA DA SILVA FERREIRA SEMERE	IV - ME/EPP	R\$ 3.729,07	R\$ 0,00



69	B & D COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	IV - ME/EPP	R\$ 5.747,82	R\$ 5.747,82
70	CAMILA SCHOENELL 00964340909 (MAKE TIME LTDA)	IV - ME/EPP	R\$ 7.338,16	R\$ 7.338,16
71	JS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	IV - ME/EPP	R\$ 1.135,43	R\$ 1.135,43
72	MG ADM.ASS.IMOBILIARIA LTDA	IV - ME/EPP	R\$ 179.831,18	R\$ 177.683,50
73	PREMER BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRENSAS LTDA	IV - ME/EPP	R\$ 28.974,33	R\$ 28.974,33
74	SELECT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	IV - ME/EPP	R\$ 185,80	R\$ 0,00
75	SYGECOM INFORMATICA	IV - ME/EPP	R\$ 6.244,66	R\$ 0,00
TOTAL - CLASSE I - TRABALHISTA			R\$ 2.572.085,11	R\$ 625.539,54
TOTAL - CLASSE II - GARANTIA REAL			R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA			R\$ 1.032.644,34	R\$ 1.392.610,51
TOTAL - CLASSE IV - ME/EPP			R\$ 233.186,45	R\$ 220.879,24
TOTAL GERAL			R\$ 3.837.915,90	R\$ 2.239.029,29

